



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 07/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008 DÔ EXECUTIVO
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de engenheiro civil e farmacêutico e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de engenheiro civil e farmacêutico. O Executivo justifica que a contratação emergencial de Engenheiro, com salário de R\$ 5.810,00, e de Farmacêutico, com salário de R\$ 5.48,17, é devida as altas demandas do Município de Parobé.

Diante da justificativa o proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 08/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas
FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza
AUSENTE